

Fundo Social de Solidariedade de Sao Bernardo do Campo

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021

Considerando a atuação do Fundo Social de Solidariedade no desenvolvimento de projetos sociais para melhorar a qualidade de vida dos segmentos mais carentes da população do Município;

Considerando a necessidade de obter recursos para a manutenção e fomento de iniciativas sociais no âmbito do Município e das entidades regularmente cadastradas no FSSSBC;

O Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo torna público o interesse e a disposição em aceitar doações diversas que possam reverter em benefício de suas ações, esclarecendo que o Fundo poderá ofertar, como contrapartida de tais doações, a divulgação da logomarca do doador(es), além da cessão de espaço público para a realização dos eventos, desde que haja disponibilidade e não represente conflito com as ações municipais já planejadas para o local.

Para tanto, divulga o presente chamamento e esclarece que, havendo mais de um interessado na realização de eventos similares, tratará de acomodar as propostas de modo a aceitar o maior número de doações em benefício das ações sociais do FSS, sendo que a escolha entre um proponente ou outro, quando absolutamente inviável a aceitação de ambos, se fará na forma das condições editalícias abaixo descritas:

1.-) As pessoas jurídicas que tenham interesse em colaborar com o Fundo Social de Solidariedade do Município de São Bernardo do Campo, **seja no Patrocínio completo de eventos beneficentes ou na doação de bens materiais em campanhas específicas**, poderão enviar propostas, por ofício endereçado ao Fundo Social de Solidariedade, pelo e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br ou apresentar ofício que deverá ser protocolado no Fundo Social de Solidariedade, localizado na Praça Samuel Sabatini, 50 – Paço Municipal, 17º andar – São Bernardo do Campo, São Paulo. Técnicos que pretendem desenvolver e executar atividades que visem arrecadar bens/fundos deverão comprovar aptidão profissional junto ao FSS, salvo se cumprirem critérios específicos para cada campanha, através de Comunicados divulgados ordinariamente.

2.-) Todos os custos relativos ao evento, conforme Proposta de Patrocínio – Anexo II, são de exclusiva responsabilidade da pessoa jurídica patrocinadora, não cabendo qualquer responsabilidade financeira para o Município relativa a pagamento de fornecedores, impostos, taxas, preços públicos, fretes e obrigações trabalhistas.

3.-) As Pessoas Jurídicas que patrocinarem eventos, ou oferecerem doações ao FSS nos termos deste edital, poderão fazê-lo, isoladamente ou em grupo, e terão como contrapartida a divulgação de sua logomarca e dos eventuais co-partícipes, na página do FSS, no Portal do Município, podendo promover ainda, a divulgação no Evento patrocinado, sempre vinculado ao Fundo Social de Solidariedade, como parceiro, patrocinador e colaborador. A critério do FSS, havendo disponibilidade e interesse público, poderá o Município ceder espaço para a realização do evento, o que será objeto de manifestação específica pelo Conselho Deliberativo do FSS, por ocasião da análise e aceite da proposta de doação/patrocínio.

4.-) As Pessoas Jurídicas Patrocinadoras, nos termos deste Edital, que se apresentarem individualmente ou como representantes de um grupo de patrocinadores, deverão apresentar:

- Cópia do Estatuto ou do Contrato Social e;
- Comprovantes de Regularidade perante: o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade Fiscal / FGTS), o Instituto Nacional de Seguridade Social (Certidão Negativa de Débito - CND), e a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT).

5.-) Havendo mais de uma proposta para um mesmo Evento, o critério de escolha, pelo Fundo Social de Solidariedade, será:

- a) Escolher como Patrocinadora do Evento, a proponente que apresentar proposta de evento mais completo;
- b) Havendo similaridade entre as propostas e não sendo possível organizar agenda que contemple todos os interessados, será declarado empate e a escolha se dará por sorteio, cuja data, horário e local serão informados às proponentes empatadas, que, querendo, poderão acompanhar o sorteio.

6.-) As propostas poderão ser apresentadas a qualquer tempo, pelo e-mail fundo.social@saobernardo.sp.gov.br ou ofício protocolado no FSS, comprometendo-se o FSS a divulgar os nomes dos doadores/patrocinadores/apoiadores no Notícias do Município.

7-) O descumprimento da proposta de patrocínio/apoio poderá implicar em indenização ao poder público, bem como aos beneficiários indiretos dos Eventos/Programas para os quais se busca o patrocínio/apoio, nos termos do que prevê o artigo 186 do Código Civil.

8.-) Este Edital, bem como as contrapartidas oferecidas pelo FSS serão válidas até 31 de dezembro de 2021, após o que será divulgado novo texto para as ações de 2022.

9 -) Excluem-se das exigências deste Edital as doações que não imponham qualquer contrapartida ao Município.

SBC, JANEIRO DE 2021

MARCIA MORANDO

Presidente

Fundo Social de Solidariedade do Município de São Bernardo do Campo

ANEXO I
Edital 001/2021-FSS

Os Eventos a que alude o Edital 001/2021-FSS e de interesse do Fundo Social de Solidariedade são:

a) Jantares, Almoços, Chás: deve incluir

- Buffet (estrutura: mesas, cadeiras, lounges, pratos, talheres, toalhas, guardanapos e demais utensílios; e menu: alimentação e bebidas);
- Decoração (flores, tapetes, cortinas, e demais objetos de decoração)
- Equipamentos de cozinha
- Equipe de cozinheiros, garçons, recepcionistas
- Demais itens relacionados ao evento

b) Shows:

- Palco
- Cadeiras para o público
- Artista e Banda
- Equipe de recepção
- Demais itens relacionados ao evento

c) Demais Eventos e Ações:

- Aulas (com comprovação de aptidão);
- Atividades recreativas
- Atividades Esportivas (com comprovação de aptidão)
- Atividades voluntárias de arrecadações
- Outros Eventos e Ações.

ANEXO II
Edital 001/2021-FSS

MODELO DE PROPOSTA PESSOA JURÍDICA

Nome da Pessoa Jurídica:

CNPJ:.....

Telefone(s):..... Pessoa de Contato:.....

Nome e RG do Responsável:

Endereço da Pessoa Jurídica:

Definição do Evento:

Descrição detalhada do evento e de todos os itens patrocinados:

.....
.....
.....
.....
.....

Data da Proposta:

.....
Nome:

RG:

Cargo:

ANEXO III
Edital 001/2021-FSS

MODELO DE PROPOSTA PESSOA FÍSICA

Nome da Pessoa física:

CPF:.....

Telefone(s):.....

Endereço:.....

Formação Acadêmica:

Definição do Evento:

Descrição detalhada do evento e doações arrecadadas:

.....
.....
.....
.....
.....

Data da Proposta:

.....

Nome:

RG:

Cargo: